



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias .....	2
8. Atas .....	8

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: [gabinete@quatropontes.pr.gov.br](mailto:gabinete@quatropontes.pr.gov.br)

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

### Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: [camara@camaraqp.pr.gov.br](mailto:camara@camaraqp.pr.gov.br)

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### **PORTARIA Nº 018/2025**

**DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

#### **R E S O L V E**

Conceder **14 (catorze)** dias de licença para tratamento de saúde, o servidor Público Municipal, **RAFAEL DE JESUS BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 40 horas semanais, no período de 07 de janeiro de 2025 à 20 de janeiro de 2025, atestado médico emitido pelo Dr. Diogo Alberto Lopes Bader, CRM 22447/PR.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.**

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### **PORTARIA Nº 019/2025**

**DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 068/2023 de 18 de abril de 2023.*

#### **R E S O L V E**

*Nomear, **RAFFAEL MOREIRA GRACIANO DA SILVA**, nascido em **\*/\*/19\*\***, portador do RG nº **13.\*\*\*.\*\*\*-3**, CPF nº **107.\*\*\*.\*\*\*-70**, residente na Rua Bajé, **\*\*\***, Centro, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação Social, Símbolo DAC-02, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.*

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.**

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 020/2025**

**DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 068/2023 de 18 de abril de 2023.*

#### **R E S O L V E**

*Nomear, **MÁRCIO CRISTIANO DA SILVA**, nascido em \*\*/\*\*/\*\*\*\*, portador do RG nº 9.\*\*\*.\*\*\*-4, CPF nº 954.\*\*\*.\*\*\*-49, residente na Rua Men de Sá, \*\*\*, Bairro \*\*\*, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo DAC-03, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.*

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.**

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### **PORTARIA Nº 021/2025**

**DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 068/2023 de 18 de abril de 2023.*

#### **R E S O L V E**

*Nomear, **RAFAEL GUSTAVO DELAVI**, nascido em \*\*/\*\*/\*\*\*\*, portador do RG nº 8.\*\*\*.\*\*\*-6, CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-64, residente na Rua São Borja, \*\*, Centro, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, Símbolo DAC-03, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.*

*Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.*

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 022/2025**

**DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE.**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 227, Item I, letra “d” da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.*

#### **R E S O L V E**

*Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **ANDRESSA ALINE BERTOLLA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, 40 horas semanais, no período de 07 de janeiro de 2025 a 06 de maio de 2025.*

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### **PORTARIA Nº 023/2025**

**DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

#### **R E S O L V E**

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, abaixo denominado, adicional de 01% (um por cento) por tempo de serviço, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
VANDO GOLFETTO	Professor

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



### Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

##### 8. Atas



## Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

### Ata de Transmissão do Cargo de Prefeito e Vice-Prefeito

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Quatro Pontes, com a presença do Senhor Cesar Alexandre Seidel, digo, Senhor João Inácio Laufer que concluiu seu mandato, bem como do Senhor Cesar Alexandr Seidel, prefeito eleito, diplomado e empossado pela Câmara Municipal e do Senhor Délcio José Tonelli, Vic-epreito, e das seguintes autoridades: Débora Scherer, William Vidal Vicente da Silva, Araceli Basso Tauchert, Cidinei Joner, Jean Caramore Steltter, Lurdes Maria Lunkes Kuns, Clovis Kliemann, Ellen Leticia Wickert, Mauro Bernardi, autoridades civis, militares e eclesiásticas e de municipes em geral, cumprindo o que preceitua a legislação o Senhor João Inácio Laufer transmite o cargo de Prefeito ao Senhor Cesar Alexandre Seidel, sendo que os demonstrativos e demais documentos previstos no Artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Quatro Pontes foram repassados mediante protocolo na data de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro e as demais informações e documentos complementares competentes, foram disponibilizados à equipe de transição nomeada pela Portaria nº 726/2024, de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Do que foi lavrado o presente Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Quatro Pontes, que vai assinado pelo prefeito que deixa o cargo, e pelo Prefeito que ora assume, demais autoridades e pessoas presentes.





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

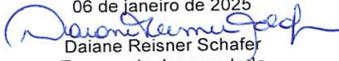
Edição nº 2640  
Ano 2025  
Página 9 de 9

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

**Registro de Títulos e Documentos**  
Rua Dom João VI, 821- Sala 03 Ed.Veneza  
Marechal Cândido Rondon-PR  
Fone: (45) 2031-1225  
Selo nº SFTD4vvCW4d9bpVhRCEx1512q  
Consulte em  
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

---

PROTOCOLO Nº 0072770  
REGISTRADO Nº 0049061  
LIVRO B-417 - ARQ. PDF nº 092  
06 de janeiro de 2025  
  
Daiane Reisner Schafer  
Escrevente Juramentada



**SERVIÇO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA  
Registradora  
JAQUELINE REISNER  
Escrevente Juramentada  
Marechal Cândido Rondon - Paraná